CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a alteração nominal do logradouro Travessa Frederico Pontes, localizada no bairro do Comércio, para Rua dos Estivadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica denominado de Rua dos Estivadores, o logradouro público atualmente identificado como Travessa Frederico Pontes, localizada no bairro do Comércio, no Município de Salvador.

Art. 2º. Revoga-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

Henrique Carballal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do Sindicato dos Estivadores e dos trabalhadores em Estiva de Minérios de Salvador (SETEMS), indico a modificação do nome da rua 2° Travessa Frederico Pontes (Água de Meninos) para passar a ser chamada Rua dos Estivadores. Desde 1 de Maio de 1912 o Sindicato é sediado nesta rua e seria uma justa homenagem aos trabalhadores da área portuária de Salvador.

O estivador é o técnico responsável pela colocação, retirada e arrumação de cargas nos porões ou sobre o convés de embarcações. O profissional é habilitado para operar todos os equipamentos de movimentação de carga presentes na embarcação (guinchos, tratores, empilhadeiras, sistemas semi-automatizados e automatizados para movimentação de cargas).

O trabalhador da estiva é imprescindível para execução do transporte marítimo, ficando encarregado da movimentação e sinalização de cargas e equipamentos a bordo. Também executa ações de contingência em caso de acidentes, seja retirando a carga ou a pessoa ferida como também efetuar combate a incêndios e outras ações.

Considerando que o sindicato, é uma entidade centenária que luta pelos direitos dos estivadores e que reforça o poder da união dos trabalhadores.

Diante de todo o exposto e, especialmente, da sua importância, espera-se a aprovação unânime deste projeto de lei.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

Henrique Carballal